



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 308, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Comissão Permanente de Negociação Coletiva da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas – ASPROLF

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o planejamento coletivo contribui para a democratização das relações de trabalho e para o aperfeiçoamento da administração pública;

**CONSIDERANDO** que a valorização do servidor público municipal é compromisso constante da presente gestão;

**CONSIDERANDO** que a oferta de educação pública de qualidade para todos constitui objetivo comum tanto da gestão como dos servidores públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Negociação Coletiva da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas – ASPROLF.

**Art. 2º** A Comissão de trata o artigo 1º será composta por:

I – Membros representantes dos servidores públicos municipais indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas – ASPROLF;

II – Membros representantes da administração pública municipal, indicados pelas seguintes Secretarias:

- a) Gabinete da Prefeita-GAPRE;
- b) Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

- c) Secretaria Municipal de Administração-SECAD;
- d) Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- e) Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV
- f) Procuradoria Geral do Município-PGM e,
- g) Controladoria Geral do Município-CGM.

**Art. 3º**A comissão permanente de negociação deliberará sobre metodologia de trabalho e cronograma de reuniões.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 14 de setembro de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.